
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 954, DE 20 DE JULHO DE 2022.

“Reajusta os vencimentos dos cargos de Agente de Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo, Coordenadoria de Comunicação Social e Institucional e Assessoria Especial de Gabinete do Município de Florânia, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Florânia/RN, o Sr. Saint Clay Alcântara de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65 da Lei Orgânica Municipal e art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos cargos de Agente de Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo, Coordenadoria de Comunicação Social e Institucional e Assessoria Especial de Gabinete, nos valores elencados na tabela do anexo I desta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 20 de julho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO
Agente de Vigilância Sanitária	R\$ 1.436,57
Fonoaudiólogo	R\$ 1.436,57
Coordenadoria de Comunicação Social e Institucional	R\$ 1.800,00
Assessoria Especial de Gabinete	R\$ 1.800,00

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia Em 20 de julho de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:4F4FE2C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/07/2022. Edição 2827
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>